



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

**Lei nº. 1.663/2015, de 19 de Março de 2015.**

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE  
art. 37, caput - CF / 88

Este documento fora afixado  
no mural da Prefeitura  
Municipal de Jaciara em:  
19 / 03 / 15  
Permanecerá até:  
20 / 04 / 15

Responsável: Gustavo

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA  
FIRMAR CONTRATO DE PARCERIA PELO  
MUNICIPIO DE JACIARA E A  
CONSTRUTORA LUMEM PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA E Á OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,  
ADEMIR GASPAR DE LIMA.

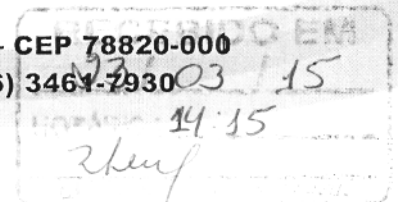
Faço saber que a Câmara dos Vereadores de Jaciara aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar  
CONTRATO DE PARCERIA, com a LUMEM – CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E  
COMÉRCIO, nas condições específicas nos termos deste artigo:

Art.2º - O Município de Jaciara, participará com o fornecimento  
do maquinário e equipamentos, que serão utilizados exclusivamente na drenagem,  
terraplanagem e pavimentação asfáltica na Av. Zé de Bia, a titulo de parceria com a  
empresa LUMEM, cujo o valor de avaliação dos serviços do maquinário é de R\$  
430.347,80 ( quatrocentos e trinta mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta  
centavos).

**Parágrafo único** - Para drenagem, terraplanagem e  
pavimentação asfáltica o Município fornecerá a titulo de empréstimo em parceria,  
01 escavadeira hidráulica; 01 retro escavadeira; 01 caminhão caçamba trucado, 01  
moto niveladora, um caminhão pipa; 01 trator com grade conforme planilha em  
anexo que é parte integrante desta Lei;

Art.3º - A Empresa LUMEM participará com o fornecimento de  
manilhas e serviços de transporte, cujo material (manilhas, e serviços de





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

transportes é no valor de R\$ 430.710,00 ( quatrocentos e trinta mil, setecentos e dez reais).

**Parágrafo único** - Para a consecução dos serviços a Empresa LUMEM fornecerá 96 manilhas de 40 cm; 210 manilhas de 60 cm; 260 manilhas de 80 cm; 640 manilhas de 1000 cm; 90 manilhas de 1200 cm; 15 poços de visita com material; mão de obra com assentamento das manilhas com 1296 mts, à R\$ 22,00 ( vinte e dois reais) o metro; transporte de carga e descarga Cuiabá/Jaciara num total de 60 (sessenta) carretas; 01 dissipador de energia final Rede, conforme planilha em anexo que é parte integrante desta Lei

**Art. 3º** - O Município deixará a disposição da Empresa Lumem, o maquinário com operador, com manutenção sob responsabilidade do Município, em tempo integral, e fornecimento de óleo diesel, no período necessário, exclusivamente, para a execução de toda a drenagem e terraplanagem da Av. Zé de Bia.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
EM, 19 DE MARÇO DE 2015

  
**ADEMIR GASPARD DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

  
**ADEMIR GASPARD DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBRA: TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. ZÉ DE BIA

Data: 05/02/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	QUANT	UNIT	TOTAL
01	<b>DRENAGEM</b>				
01.01	Escavadeira hidraulica	h	225,00	196,00	44.100,00
01.02	Retro-escavadeira	h	225,00	81,00	18.225,00
01.03	Caminhão caçamba trucado	mês	1,00	12.000,00	12.000,00
					<b>74.325,00</b>
02	<b>TERRAPLENAGEM</b>				
02.01	Escavadeira hidráulica	h	234,00	196,00	45.864,00
02.02	Caminhão caçamba trucado	mês	14,40	12.000,00	172.800,00
02.03	Motoniveladora	h	468,00	143,00	66.924,00
02.04	Pipa	mês	2,50	14.180,00	35.450,00
02.05	Trator com grade	h	312,00	92,90	28.984,80
					<b>350.022,80</b>
03	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TSD</b>				
03.01	Caminhão caçamba trucado	mês	0,50	12.000,00	6.000,00
					<b>6.000,00</b>
					<b>430.347,80</b>



RUSUMO DO FORNECIEMNTO DE MANILHAS A PREFEITURA PARA PERMUTA COM EQUIPAMENTOS

ITEM	BITOLA	QUAT.	VLR. UNITARIO	TOTAL
1	40 CM	96	R\$ 73,00	R\$ 7.008,00
2	60 CM	210	R\$ 126,00	R\$ 26.460,00
3	80 CM	260	R\$ 185,00	R\$ 48.100,00
4	1000 CM	640	R\$ 263,00	R\$ 168.320,00
5	1200 CM	90	R\$ 376,00	R\$ 33.840,00
5	POÇOS DE VISITA COM MATERIAL	15	R\$ 1.498,00	R\$ 22.470,00
<b>TOTAL MATERIAL</b>				<b>R\$ 306.198,00</b>

6	MAO DE OBRA DE ASSENTAMENTO MANILHAS	1296 MTS	R\$ 22,00	R\$ 28.512,00
7	TRANSPORTE CARGA E DESCARGA CUIABA JACIARA	60 CARRETAS	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
8	DECIPADOR DE ENERGIA FINAL REDE	1	R\$ 6000	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA E TRANSPORTE E DESCARGA COM MUNK</b>				<b>R\$ 124.512,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 430.710,00</b>
--------------------	--	--	--	-----------------------

